



# Edital

N.º 206

## Alteração Temporária do Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 10 de outubro de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, devido à necessidade de se efetuar uma mudança, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, e estacionamento proibido, sujeito a reboque, conforme sinalização vertical colocada no local, no troço da Rua de Liége, compreendido entre a Rua António Sérgio e a Rua Cândido dos Reis, dia 12 de novembro, das 09.00h às 14.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 10 de outubro de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo